



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 019/2018 ao Termo de Fomento nº 07/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 019/2018 ao Termo de Fomento nº 07/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os sexos, no que se refere a correção dos dados da conta bancária constante na primeira página do Anexo III, Plano de Trabalho:

ONDE SE LÊ:

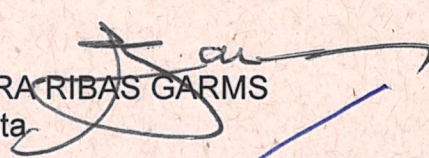
"Conta-corrente 31.191-X"

LEIA-SE:

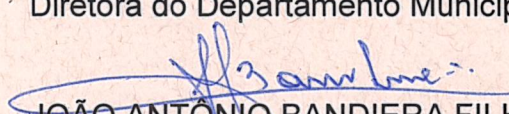
"Conta-corrente 31.188-X" (NR)

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho original.

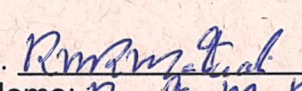
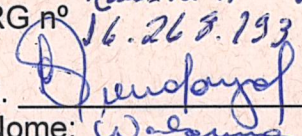
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


JOÃO ANTÔNIO BANDIERA FILHO
Presidente da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Coronel Juventino Pereira

Testemunhas:

- 
Nome: Renato M. R. Matich. Ulisses
RG nº 16.268.193
- 
Nome: Walquíria de Jesus de Souza
RG nº 15.248.315

ANEXO III	PLANO DE TRABALHO
------------------	--------------------------

Obs1.: Células fundo amarelo tem ajuda ao clicar. Se não visível, clique na célula e em Dados no menu superior/ Validação / Ajuda para entrada de dados / Habilite a caixa para mostrar.

Obs2.: Células com fundo cinza têm fórmulas e as com fundo cinza escuro têm fórmulas e orientações, conforme as de fundo amarelo.

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente

Órgão ou Entidade Proponente	Associação de Proteção à criança e ao adolescente	CNPJ
de Paraguaçu Paulista - Casa Lar Cel. Juvenino Pereira		53.640.116/0001-51
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		
Av. Manoel Antonio de Souza, 1896 - Barra Funda		
Município	Estado	CEP
Paraguaçu Paulista	SP	19700-000
DDD/Telefone	FAX	
18 33611469		
Banco	Agência	Conta Corrente
Brasil	0105-8	31.188-X
E-mail		
associacao@casalarparaguacu.org.br		
Dirigente		CPF
João Antonio Bandiera Filho		057.415.308/00
RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
5.701.366-4	Presidente	jabandiera@bandiera.cnt
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		CEP
Rua Manoel Ademar Cação, 1183 - Jd. Alvorada		19700-000
Responsável Técnico pelo Projeto		CPF
Maria Cristina Sonsin		427.714.391-15
RG / Órgão	Cargo	E-mail
629.374	Psicóloga	cristina_sonsin@yahoo.com.br
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		CEP
Rua Elisa MercedesCarvalho, 1430 - Vila Galdino		19700-000
Área de Atuação (Assistência Social, Educação, Saúde ou outra)		Inscrição no Conselho Municipal (Nº e Data)
Assistência Social		05/jun 30/jan/18
Certificações / Cadastros Vigentes (Assinalar e Anexar Comprovante)		
☐ CEBAS	☐ CNEAS	☐ Outro:

1.2 Entidade Executora

Entidade Executora	Associação de Proteção à	CNPJ
criança e ao adolescente de Paraguaçu Paulista-Cel Juvenino Pereira		53.640.116/0001-51
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		DDD/Telefone
Av. Manoel Antonio de Souza, 1896 - Barra Funda		18 3361 1469
Dirigente		CPF
João Antonio Bandiera Filho		057.415.308/00
RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
5.701.366-4	Presidente	jabandiera@bandiera.cnt

1.3 Entidade de Controle Social

Entidade de Controle Social (Conselho Municipal)	CNPJ	
CMAS	44.547.305/0001-93	
Endereço (Rua/Av./nº/Bairro)		DDD/Telefone
Avv. Siqueira Campos, 124		18 33616770
Dirigente		CPF
Marcelo Eduardo Alvees Duarte		169.354.948-42
RG / Órgão Exp.	Cargo	E-mail
24.661.644-1	Presidente	assistencia@eparaguacu.sp.gov.br
Membro da Entidade Proponente ou Executora faz parte da Diretoria da Entidade de Controle Social? (Assinale)		
☐ Sim	☒ X	☐ Não

A Semana

QUARTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº 019/2018 ao Termo de Fomento nº 07/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 019/2018 ao Termo de Fomento nº 07/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista - CASA LAR Coronel Juvenino Pereira, visando a manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os sexos, no que se refere a correção dos dados da conta bancária constante na primeira página do Anexo III, Plano de Trabalho:

ONDE SE LÊ:

"Conta-corrente 31.191-X"

LEIA-SE:

"Conta-corrente 31.188-X" (NR)

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho original.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

JOÃO ANTÔNIO BANDIEIRA FILHO

Presidente da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Coronel Juvenino Pereira